



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.168
de 27 de maio de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

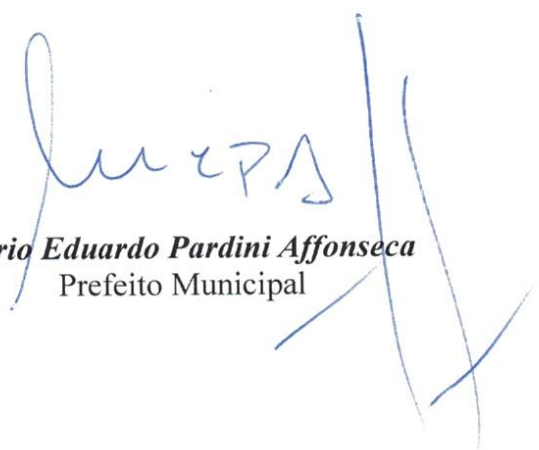
“Denomina de ‘Albertino Ereno’ a ‘Rua 03’, localizada no loteamento Residencial Recanto dos Jatobás”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ALBERTINO ERENO**” a “Rua 03”, localizada no loteamento Residencial Recanto dos Jatobás, com início da Rua Pintassilgo e término na Área Verde do mesmo loteamento”


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2020.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de maio de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente